



Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL



2016/2020



Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO  
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO

2016/2020

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
**Presidente**

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENDES  
**Vice-Presidente**

Desembargadora ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ  
**Corregedora-Geral da Justiça**

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
**Ouvidor-Geral da Justiça**

JULIO CÉSAR LIMA PRASERES  
ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO  
**Juízes Auxiliares da Presidência**

JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA  
ROSÁRIA DE FÁTIMA DUARTE  
ROSÂNGELA PRAZERES MACIEIRA  
SARA FERNANDA GAMA  
**Juízes Auxiliares da Corregedoria**

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO  
**Juíza Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização**

## **DIRETORIAS**

ISABELLA DE AMORIM PARGA  
MARTINS LAGO  
**Diretora-Geral**

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS  
**Diretora de Controle Interno**

ALEXANDRE MAGNO DE  
SOUZA NUNES  
**Diretor de Segurança Institucional**

DENYSE REIS BATISTA  
**Diretora Judiciária**

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO  
**Diretor Financeiro**

CELERITA DINORAH SOARES  
DE CARVALHO SILVA  
**Diretora do FERJ**

MARIA DO SOCORRO PATRICE  
CARVALHO MOREIRA DE SOUSA  
**Diretora Administrativa**

MARIANA CLEMENTINO  
BRANDÃO  
**Diretora de Recursos Humanos**

TYARA SILVA ALBUQUERQUE  
DE OLIVEIRA  
**Diretora de Engenharia, Obras e Serviços**

PAULO ROCHA NETO  
**Diretor de Informática e Automação**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
METODOLOGIA	05
MAPA ESTRATÉGICO	07
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	08
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	09
MACRODESAFIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES	13

# APRESENTAÇÃO

---

Conforme estabelecido pelo conjunto de magistrados e servidores que participaram da elaboração do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para o quinquênio 2010/2014, estendido para o ano de 2015 pelo Pleno do Tribunal em face da inexecução *in totum* no período fixado, o Poder Judiciário estadual tinha a seguinte missão: “Garantir a justiça, dirimindo conflitos de forma efetiva e acessível à sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.

Vencido, pois, essa primeira rodada de planejamento e após novas avaliações, os participantes concluíram que a missão outrora apresentada persiste válida, razão pela qual neste documento, a vigorar pelo período de 2016/2020, repete-se a mesma missão.

Ademais, a visão e os valores atribuídos à instituição também permaneceram inalterados, pois, a exemplo da missão, chegou-se à conclusão de que o tempo não foi capaz de causar-lhes erosão.

Malgrado esses conceitos permanecerem inalterados, no que concerne às demandas e propostas de enfrentamentos, mudanças ocorreram, a considerar os novos desafios e as novas perspectivas de solução.

Na atualidade, frente ao crescimento expo-

nencial das demandas e surgimento de outras inteiramente novas, o Judiciário não pode se valer dos mesmos mecanismos de outrora, pois que comprovadamente têm se mostrado ineficientes.

Por outro lado, frente às dificuldades orçamentárias não se pode pensar em aumentar os recursos necessários: há que se apostar em muita criatividade e, acima de tudo, na qualidade da gestão que, inapelavelmente, passa por um melhor planejamento das ações.

Nesse diapasão, cumpre que o Tribunal de Justiça do Maranhão estabeleça estratégias para otimizar o uso de seus recursos e racionalize seus processos de trabalho para garantir maior celeridade e produtividade, além da excelência na prestação jurisdicional, com um atendimento de qualidade, focado na satisfação do jurisdicionado.

Por tudo isso, hoje mais do que ontem, o planejamento estratégico apresenta-se como uma alternativa necessária e imprescindível, porquanto permite que a organização persiga e alcance seus objetivos, com mais chance de sucesso.

Dito isso, eis, pois, na sequência, o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão, para o quinquênio 2016/2020, que contempla 19 objetivos, traduzidos em 34 metas e 34 indicadores.

## METODOLOGIA

---

**L**úmeras são as metodologias oferecidas para elaboração, execução e acompanhamento de um planejamento estratégico. Nesse contexto, seguindo os caminhos trilhados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, adotou-se a metodologia nominada de *Balanced Scorecard – BSC*, por se entender que esta se encaixa à perfeição com os objetivos da instituição.

No geral, a metodologia do *Balanced Scorecard – BSC* direciona a estratégia da organização a partir de 4 perspectivas: Aprendizagem e Crescimento, Processos Internos, Cliente e Financeira, que guiam as ações para o alcance dos seus objetivos, permitindo acompanhamento mais efetivo e controle da execução da estratégia, além da realização da missão institucional.

Ressalta-se que o *BSC* foca na medição dos resultados, considerando que só se pode gerenciar aquilo que se pode medir, daí a importância da avaliação dos resultados.

Como se trata de serviço público, faz-se necessário adaptar-se a metodologia, de sorte que, para o Poder Judiciário adotou-se apenas 3 perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Afora isso, a elaboração do planejamento estratégico desenvolveu-se da seguinte sequência, visando definir as diretrizes estratégicas (missão, visão e valores), analisar o ambiente externo (ameaças e oportunidades) e o ambiente interno

(forças e fraquezas):

1º) Reunião com magistrados e servidores, contemplando um número representativo das várias realidades do Judiciário Estadual;

2º) Realização de enquetes, a partir dos sítios eletrônicos, contemplando a totalidade de magistrados e servidores;

3º) Análise dos Relatórios produzidos pela Ouvidoria do TJMA:

4º) Elaboração da proposta de planejamento estratégico, com base nas análises realizadas nas três etapas anteriores e nas propostas apresentadas nessas fases;

5º) Reunião com as diretorias do TJMA e coordenações da CGJ, para consolidação das metas e indicadores.

Finda essa primeira parte, que foi de elaboração do planejamento, com a necessária aprovação pelo Pleno do TJMA, outra se inicia, ou seja, dar-se-á início à execução do que foi planejado, iniciando-se pela elaboração de planos e projetos por parte dos gestores das unidades administrativas do TJMA e da CGJ.

Destaca-se que a fase de execução é, sem dúvida, a mais trabalhosa e, quiçá, a mais importante, pois só será possível alcançar os objetivos e resultados almejados se o planejamento estratégico elaborado sair do campo das boas ideias e tornar-se realidade.

Plano estratégico não executado serve tão somente como objeto de propaganda, resposta formal à exigência do CNJ e para forrar fundo de gaveta da burocracia.

Em continuidade, e como parte integrante da fase de execução, o TJMA realizará trimestralmente Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE's.

É importante a realização das RAE's por diversos motivos, dentro os quais destaca-se:

a) Impede que o planejamento estratégico

transforme-se em simples documento formal;

b) Permite acompanhamento mais efetivo da evolução das ações traçadas e dos correspondentes resultados;

c) Permite adaptação e modificação das ações e projetos estabelecidos, levando em conta os resultados alcançados;

d) Permite que os gestores sugiram ações corretivas, em face de eventuais problemas não detectados quando da elaboração dos planos e projetos.

# MAPA ESTRATÉGICO

**SOCIEDADE**

<b>1</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Ampliar o acesso à justiça estadual	
<b>META 1</b>	

<b>2</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Fomentar ações institucionais que promovam a responsabilidade sócio ambiental	
<b>META 2</b>	

**PROCESSOS INTERNOS**

<b>3</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Priorizar a transição dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa	
<b>META 3</b>	

<b>4</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos	
<b>METAS 4 e 5</b>	

<b>5</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais	
<b>METAS 6,7 e 8</b>	

<b>6</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito	
<b>METAS 9 e 10</b>	

<b>7</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Priorizar o julgamento dos maiores litigantes e recursos repetitivos	
<b>META 11</b>	

<b>8</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais e cíveis	
<b>METAS 12 e 13</b>	

<b>9</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos	
<b>METAS 14 e 15</b>	

<b>10</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Reduzir custos e riscos no deslocamento de apenados	
<b>META 16</b>	

**RECURSOS**

<b>11</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Realizar a adequação e distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário	
<b>META 17</b>	

<b>12</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aprimorar a política de Gestão de Pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências e melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados	
<b>META 18 e 19</b>	

<b>13</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Desenvolver a gestão dos materiais, visando a equidade na distribuição dos itens entre as unidades	
<b>META 20</b>	

<b>14</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas	
<b>METAS 21, 22, 23, 24, 25 e 26</b>	

<b>15</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas	
<b>META 27</b>	

<b>16</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Garantir o cumprimento dos normativos relacionados ao acesso à informação	
<b>META 28</b>	

<b>17</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aperfeiçoar a comunicação no Poder Judiciário, através do aprimoramento dos canais internos e externos	
<b>METAS 29 e 30</b>	

<b>18</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços	
<b>METAS 31</b>	

<b>19</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais	
<b>METAS 32, 33 e 34</b>	



## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A efetivação de um planejamento estratégico perpassa pela instituição das Diretrizes Estratégicas, que compreendem a missão, visão e aos atributos de valor, que regem todas as ações e projetos da instituição, na busca pela excelência dos serviços para a sociedade.

### **Missão:**

Garantir a justiça, dirimindo conflitos de forma efetiva e acessível à sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

### **Visão:**

Ser reconhecido como uma instituição ágil e efetiva na solução dos conflitos em sociedade, conjugando tratamento humanizado com práticas modernas de gestão e uso eficaz da tecnologia.

### **Atributos de Valor para a Sociedade:**

- **Ética** - Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações;
- **Transparência** - Praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições;
- **Excelência dos serviços** - Materialização de todo o esforço da organização para o atendimento das necessidades de todos os interessados;
- **Valorização das pessoas** - Dar autonomia para atingir metas, criar oportunidades de aprendizado, de desenvolvimento das potencialidades e de reconhecimento pelo bom desempenho;
- **Justiça** - Manter a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal (constitucionalidade das leis);
- **Comprometimento** - Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades



## DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

---

**N**o processo de elaboração de um planejamento estratégico é necessário conhecer a real posição da instituição em relação ao ambiente em que está inserida, por meio da realização de um diagnóstico institucional.

Para tanto, realizou-se esse diagnóstico utilizando-se como ferramenta Matriz SWOT, que se vale de uma sigla inglesa com o seguinte significado: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

Pela Matriz SWOT, como a tradução da sigla sugere, é possível recolher dados que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da instituição.

As forças e fraquezas, por constituírem o ambiente interno da organização, são consideradas variáveis controláveis;

e as oportunidades e ameaças por serem variáveis externas são consideradas incontrolláveis, mas sobre as quais, às vezes, a instituição pode exercer alguma influência.

O objetivo da Análise do Ambiente (SWOT), como fase do processo de elaboração do planejamento estratégico, é possibilitar o conhecimento pela instituição das suas forças para melhor explorá-la; das suas fraquezas, para tentar minimizá-las ou eliminá-las; bem como criar condições para usufruir das oportunidades e proteger-se das ameaças.

Para elaborar o diagnóstico institucional do Poder Judiciário do Estado do Maranhão foram consolidados resultados obtidos nos Seminários de Formulação e Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; do Relatório das atividades da Ouvidoria e de enquetes *on line* aplicadas a magistrados e servidores.

## ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

<b>PONTOS FORTES</b>
• Sistemas informatizados (Digidoc, Mentorh/PJE/SistemaPush)
• Estrutura de tecnologia da informação
• Magistrados e servidores qualificados e comprometidos
• Capacitação dos magistrados
• Carga horária de trabalho
• Remuneração e pontualidade no pagamento
• Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ
• Relacionamento interpessoal
• Assistência médica e odontológica
• Melhoria contínua
• Planejamento estratégico
• Comunicação interna
• Incentivo às soluções alternativas de conflito
• Acesso à justiça
• Bom atendimento
• Aumento da produtividade
• Ouvidoria efetiva
• Ambiente físico e condições ambientais adequadas na capital
• Oferta de cursos na capital

## PONTOS FRACOS

- Baixo investimento em informática
- Desvalorização dos servidores
- Número reduzido e má distribuição dos recursos humanos
- Não reconhecimento dos direitos dos servidores (decisões judiciais)
- Deficiência no número de magistrados
- Número elevado de cargos comissionados e reduzido número de servidores efetivos ocupando esses cargos
- Falta de preparo dos gestores
- Falta de reconhecimento e oportunidade para o crescimento profissional
- Não isonomia entre as demandas de magistrados e servidores
- Falta de acessibilidade
- Segurança
- Deficiência na gestão dos recursos financeiros e materiais
- Problemas na gestão orçamentária
- Problemas na gestão de custos (falta de incentivo a economia de recursos)
- Burocratização
- Desatenção às comarcas do interior
- Déficit de materiais
- Distanciamento da cúpula administrativa, dos magistrados e dos servidores em relação ao cidadão.
- Deficiência na estrutura física (instalações e mobiliário) nas Comarcas do interior
- Treinamento insuficiente para servidores do interior
- Morosidade processual
- Problemas na gestão administrativa e processos de trabalho sem racionalidade administrativa
- Conflitos entre servidores de hierarquia diferentes
- Deficiência de equipamentos
- Assédio moral

## ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

### OPORTUNIDADES

- Diretrizes estratégicas e metas nacionais propostas pelo CNJ
- Alteração do CPC
- Relacionamento e benchmarking entre demais órgãos da Justiça e órgãos da Administração Pública
- Política Nacional de Conciliação
- Aumento do nível de consciência crítica dos cidadãos que exigem cada vez mais do Poder Judiciário
- Processo judicial eletrônico em expansão
- A importância do Poder Judiciário Estadual para a sociedade
- Uniformização dos temas nos Tribunais de Justiça para evitar decisões conflitantes.

### AMEAÇAS

- Cenários de instabilidade econômica e política que comprometem e/ou limitam a disponibilidade orçamentária
- Crescimento da violência, das situações de risco social e das dificuldades estruturais do Estado
- Problemas no sistema prisional
- Crescimento das demandas judiciais

# MACRODESAFIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES

## Macrodesafio: Garantia dos Direitos de Cidadania

### Objetivo Estratégico 1: Ampliar o acesso à Justiça Estadual

**Descrição do Objetivo:** Promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir a equidade no atendimento à sociedade.

**Meta 1:** Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça

#### Indicador 1:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da ampliação do acesso à justiça.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau / CGJ/ Divisão de Planejamento / TJ/MA.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de ações que visem facilitar o acesso à Justiça Estadual aos cidadãos, como forma de garantir o direito à cidadania.				
<b>Como medir</b>	Σ Ações de ampliação do acesso à justiça.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça				
	2016	2017	2018	2019	2020
	04	04	04	04	04

## Macrodesafio: Garantia dos Direitos de Cidadania

**Objetivo Estratégico 2:** Fomentar ações institucionais que promovam a responsabilidade socioambiental.

**Descrição do Objetivo:** Promover programas, projetos e iniciativas voltadas para as questões socioambientais, garantindo uma gestão sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**Meta 2:** Implementar em 100% o Plano de Logística Sustentável - PLS.

**Indicador 2:**

Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável - PLS					
<b>Tipo de Indicador</b>	Execução.				
<b>O quê mede</b>	Mede o percentual de execução das ações previstas no Plano de Logística Sustentável - PLS				
<b>Quem mede</b>	Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do PLS				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de aplicação de práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário Estadual.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Quantidade de ações realizadas} / \text{Total de ações planejadas}) \times 100$				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Implementar em 100% o Plano de Logística Sustentável - PLS.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	40%	70%	80%	100%



## Macrodesafio:

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

**Objetivo Estratégico 3:** Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

**Descrição do Objetivo:** Proporcionar maior celeridade no trâmite dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

**Meta 3:** Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior.

### Indicador 3:

**Índice de Produtividade nas ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.**

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.
<b>O quê mede</b>	Percentual de processos julgados dentro de um ano dentre o total de distribuídos até do terceiro ano anterior.
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística - CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No 1º e 2º Graus
<b>Por que medir</b>	Para avaliar o índice de julgamento de processos relacionados à improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.
<b>Como medir</b>	$\left[ \frac{\text{Processos julgados de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública no ano corrente e nos 02 anos anteriores}}{\text{total de processos pendentes de julgamento distribuídos até o 3º ano anterior}} - \text{susp ensos no período} \right] \times 100.$
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior				
	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%

## Macrodesafio: Combate à corrupção e a improbidade administrativa

**Objetivo Estratégico 4:** Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

**Descrição do Objetivo:** Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

**Meta 4:** Reduzir em 50% os casos de anormalidades na tramitação de processos administrativos

### Indicador 4:

#### Índice de casos de anormalidades na tramitação de processos administrativos.

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.				
<b>O quê mede</b>	Mede o percentual de redução dos casos de anormalidade na tramitação de processos administrativos.				
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Controle Interno				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	Relatórios de Auditoria.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de redução dos casos de anormalidade e inconformidade na tramitação de processos administrativos.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Quantidade de casos de anormalidades em processos administrativos no ano corrente} / \text{Quantidade de casos de anormalidade em processos administrativos no ano anterior}) \times 100$				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Reduzir em 50% os casos de anormalidades na tramitação de processos administrativos				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	30%	40%	50%

## Macrodesafio: Combate à corrupção e a improbidade administrativa.

**Objetivo Estratégico 4:** Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

**Descrição do Objetivo:** Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual

**Meta 5:** Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.

### Indicador 5:

<b>Índice de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.
<b>O quê mede</b>	Mede o percentual de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – TJMA / Coordenadoria de Reclamações e Processos Administrativos – CGJ.
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	Sistema Digidoc.
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.
<b>Como medir</b>	(Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares no ano corrente/ Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares) X 100
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	30%	40%	50%

## Macrodesafio: Celeridade e produtividade nos trâmites processuais.

**Objetivo Estratégico 5:** Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

**Descrição do Objetivo:** Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

**Meta 6:** Atingir 100% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados.

### Indicador 6:

<b>Índice de casos novos eletrônicos</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos protocolizados, excetuando-se as execuções judiciais iniciadas.
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística - CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No 1º e 2º Graus.
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de implantação de processos novos eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
<b>Como medir</b>	$\left[ \frac{\text{Quantidade de casos novos eletrônicos}}{\text{total de casos novos físicos e eletrônicos – execuções judiciais iniciadas}} \right] \times 100.$
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Atingir 100% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados.				
	2016	2017	2018	2019	2020

## Macrodesafio: Celeridade e produtividade nos trâmites processuais.

**Objetivo Estratégico 5:** Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

**Descrição do Objetivo:** Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

**Meta 7:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

### Indicador 7:

Taxa de produtividade					
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.				
<b>O quê mede</b>	A relação entre os processos judiciais julgados em relação ao total de processos distribuídos				
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística - CGJ				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º e 2º Graus.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o índice de processos julgados na fase de conhecimento em relação total de distribuídos				
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos julgados / total de processos distribuídos) X 100.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%



## Macrodesafio: Celeridade e produtividade nos trâmites processuais.

**Objetivo Estratégico 5:** Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

**Descrição do Objetivo:** Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

### Meta 8:

Identificar e julgar anualmente, 80% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior no 2º grau e, 100% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

### Indicador 8:

<b>Taxa de produtividade</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia.
<b>O quê mede</b>	A relação entre os processos judiciais julgados em relação ao total de processos distribuídos
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística - CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No 1º e 2º Graus.
<b>Por que medir</b>	Para aferir o índice de processos julgados na fase de conhecimento em relação total de distribuídos
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos julgados / total de processos distribuídos até o 4º ano anterior, no 1º grau; processos distribuídos até o 3º ano anterior, no 2º grau; distribuídos até o 3º ano, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais) X 100.
<b>Situação atual</b> <b>Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Identificar e julgar anualmente, 80% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior no 2º grau e, 100% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. (CNJ - Meta 2)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1º Grau – 80% 2º Grau – 80% Juizados – 100% Turmas Recursais – 100%	1º Grau – 80% 2º Grau – 80% Juizados – 100% Turmas Recursais – 100%	1º Grau – 80% 2º Grau – 80% Juizados – 100% Turmas Recursais – 100%	1º Grau – 80% 2º Grau – 80% Juizados – 100% Turmas Recursais – 100%	1º Grau – 80% 2º Grau – 80% Juizados – 100% Turmas Recursais – 100%

## Macrodesafio: Adoção de Soluções Alternativas de Conflito

**Objetivo Estratégico 6:** Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito.

**Descrição do Objetivo:** Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

**Meta 9:** Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.

### Indicador 9:

<b>Número de acordos pré-processuais homologados.</b>					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	A quantidade de acordos pré-processuais e conciliações, relacionando-se com a média das sentenças homologatórias nas unidades judiciais correlatas.				
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de quantidade de acordos pré-processuais e conciliações realizados.				
<b>Como medir</b>	Acordo pré-processuais e conciliações homologados superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Média +1	Média +1	Média +1	Média +1	Média +1

## Macrodesafio: Adoção de Soluções Alternativas de Conflito

**Objetivo Estratégico 6:** Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito.

**Descrição do Objetivo:** Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

**Meta 10:** Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC.

### Indicador 10:

<b>Número de acordos homologados.</b>					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O que mede</b>	A quantidade de casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC. .				
<b>Quem mede</b>	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de quantidade de casos resolvidos por conciliação.				
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Total de casos resolvidos por conciliação no ano corrente} / \text{Total de casos resolvidos por conciliação do ano anterior})$ .				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	> 2015	> 2016	> 2017	> 2018	> 2019

## Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

**Objetivo Estratégico 7:** Priorizar o julgamento dos maiores litigantes e recursos repetitivos.

**Descrição do Objetivo:** Adotar ações que visem melhorar a gestão dos processos relacionados aos maiores litigantes e demandas repetitivas.

**Meta 11:** Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)

### Indicador 11:

Índice de solução pelo IRDR.					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	A quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados / CGJ; NURER.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau e 2º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o grau de quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
<b>Como medir</b>	Quantidade de demandas repetitivas resolvidas por IRDR / quantidade de demandas repetitivas existentes com temas decididos nos tribunais superiores.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	> 5%	> 5%	> 5%	> 5%

## Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais.

**Objetivo Estratégico 8:** Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

**Descrição do Objetivo:** Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em tempo razoável e com maior eficiência.

**Meta 12:** Implantar em 100% das unidades judiciais as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO).

### Indicador 12:

<b>% de unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.</b>					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.				
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Informática do TJMA.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.				
<b>Como medir</b>	(Quantidade de unidades judiciais com as ferramentas de execuções implantadas/unidades judiciais com competência de execução fiscal e cível existente) X 100.				
<b>Situação atual</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Implantar em 100% das unidades judiciais as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO).				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

## Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais.

**Objetivo Estratégico 8:** Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

**Descrição do Objetivo:** Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em tempo razoável e com maior eficiência.

**Meta 13:** Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

### Indicador 13:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da melhoria da gestão das execuções fiscais.				
<b>Quem mede</b>	Juizes Corregedores da CGJ.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de ações que visem o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscais e cíveis.				
<b>Como medir</b>	∑ Ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1	1	1	1

## Macrodesafio: Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

**Objetivo Estratégico 9:** Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

**Descrição do Objetivo:** Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

**Meta 14:** Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa

**Indicador 14:**

<b>% de unidades judiciais com projeto de justiça restaurativa implantado.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais com o projeto de Justiça Restaurativa implantado.
<b>Quem mede</b>	Juizes Corregedores da CGJ.
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de unidades que desenvolvem práticas e métodos de Justiça Restaurativa.
<b>Como medir</b>	Qtde de unidades judiciais com o projeto de justiça restaurativa implantado/ quantidade de unidades judiciais com competência para aplicar a justiça restaurativa existente.
<b>Situação atual Linha de base</b>	Dados indisponíveis



<b>META</b>	Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa				
	2016	2017	2018	2019	2020
	4%	4%	4%	4%	4%

## Macrodesafio: Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

**Objetivo Estratégico 9:** Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo a maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

**Descrição do Objetivo:** Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

**Meta 15:** Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.

### Indicador 15:

<b>Número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas</b>					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de decisões criminais que apliquem penas e medidas alternativas.				
<b>Quem mede</b>	Juízes Corregedores da CGJ.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir o número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas nas unidades judiciais com competência para esse fim.				
<b>Como medir</b>	1 – (Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas no ano corrente / Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas do ano anterior).				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	> 4% 2015	> 4% 2016	> 4% 2017	> %4 2018	> 4% 2019

**Macrodesafio:** Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

**Objetivo Estratégico 10:** Reduzir custos e riscos no deslocamento dos apenados.

**Descrição do Objetivo:** Promover a redução dos custos e dos riscos com o transporte de apenados para a participação de audiência nos fóruns, por meio da utilização do sistema de videoconferência em audiências com réu presos.

**Meta 16:** Implantar o sistema de videoconferência em todas as unidades judiciais com competência criminal.

### Indicador 16:

**% de unidades judiciais com competência criminal com o sistema de videoconferência implantado.**

<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais com competência criminal com o sistema de videoconferência implantado.				
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Informática.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No 1º Grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de unidades judiciais com competência criminal que possuem o sistema de videoconferência instalado para realização de audiências criminais com réu preso.				
<b>Como medir</b>	Qtde de unidades judiciais com competência criminal com sistema de videoconferência instalado/ quantidade de unidades judiciais com competência criminal existente.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Implantar o sistema de videoconferência em todas as unidades judiciais com competência criminal.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

## Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas.

**Objetivo Estratégico 11:** Realizar a adequação e distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário.

**Descrição do Objetivo:** Promover a adequação e distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário, por meio do estabelecimento de critérios que definam uma estrutura mínima em cada unidade de 1º e 2º grau, dando prioridade àquelas que prestam apoio direto a atividade judicante.

### Meta 17:

Garantir 100% de adequação da força de trabalho nas unidades administrativas e judiciais a partir de parâmetros objetivos, vinculados à demanda de processos, com garantia da estrutura mínima das unidades de trabalho.

### Indicador 17:

<b>% de unidades de 1º e 2º graus com força de trabalho adequada.</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais de 1º e 2º graus com a força de trabalho adequada.
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Recursos Humanos.
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	Unidades de 1º e 2º grau.
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de unidades administrativas e judiciais com a força de trabalho adequada segundo os parâmetros estabelecidos.
<b>Como medir</b>	Qtde de unidades judiciais e administrativas com a força de trabalho adequada/ quantidade de unidades judiciais e administrativa existente.
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero

<b>META</b>	Garantir 100% de adequação da força de trabalho nas unidades administrativas e judiciais a partir de parâmetros objetivos, vinculados à demanda de processos, com garantia da estrutura mínima das unidades de trabalho.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%

## Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas.

**Objetivo Estratégico 12:** Aprimorar a política de Gestão de Pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências e a melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados.

**Descrição do Objetivo:** Investir nos magistrados e servidores a partir de diretrizes que nortearão as ações do TJMA, buscando a valorização pessoal e profissional e a atuação sistêmica da área de gestão de pessoas.

**Meta 18:** Implantar 100% a política de Gestão por Competência no Poder Judiciário.

### Indicador 18:

<b>Política de Gestão por Competência implantada.</b>					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais de 1º e 2º graus com a força de trabalho adequada.				
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Recursos Humanos.				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	Unidades de 1º e 2º grau.				
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de unidades administrativas e judiciais com a força de trabalho adequada segundo os parâmetros estabelecidos.				
<b>Como medir</b>	Qtde de unidades judiciais e administrativas com a força de trabalho adequada/ quantidade de unidades judiciais e administrativa existente.				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Implantar 100% a política de Gestão por Competência no Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%

## Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas.

### Objetivo Estratégico 12:

Aprimorar a política de Gestão de Pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências e a melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados.

### Descrição do Objetivo:

Investir nos magistrados e servidores a partir de diretrizes que nortearão as ações do TJMA, buscando a valorização pessoal e profissional e a atuação sistêmica da área de gestão de pessoas.

### Descrição do Objetivo:

Investir nos magistrados e servidores a partir de diretrizes que nortearão as ações do TJMA, buscando a valorização pessoal e profissional e a atuação sistêmica da área de gestão de pessoas.

### Meta 19:

Implantar 100% da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

### Indicador 19:

<b>Política de</b> de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O que mede</b>	Mensura a quantidade de unidades judiciais de 1º e 2º graus com a força de trabalho adequada.
<b>Quem mede</b>	Diretoria de Recursos Humanos.
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	Unidades de 1º e 2º grau.
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade de unidades administrativas e judiciais com a força de trabalho adequada segundo os parâmetros estabelecidos.
<b>Como medir</b>	Qtde de unidades judiciais e administrativas com a força de trabalho adequada/ quantidade de unidades judiciais e administrativa existente.
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero

<b>META</b>	Implantar 100% da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%



## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 13:** Desenvolver a gestão dos materiais, visando a equidade na distribuição dos itens entre as unidades

**Descrição do Objetivo:** Promover a gestão de materiais do TJMA, desde a previsão de estoques até a entrega do material, garantindo a continuidade dos materiais em estoque e a entrega nas unidades judiciais e administrativas de forma correta e em tempo adequado.

**Meta 20:** Promover 10 ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial

### Indicador 20:

Ações Realizadas	
<b>Tipo de Indicador</b>	Execução
<b>O quê mede</b>	Mede a quantidade de ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial.
<b>Quem mede</b>	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.
<b>Por que medir</b>	Para aferir a quantidade ações que visem a adequada distribuição de material, segundo parâmetro definido.
<b>Como medir</b>	∑ Ações que visem a adequada distribuição de material, segundo parâmetro definido..
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero

<b>META</b>	Promover 10 ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial				
	2016	2017	2018	2019	2020
	2	2	2	2	2

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 14:** Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

**Descrição do Objetivo:** Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

**Meta 21:** Executar 95% dos créditos orçamentários disponibilizados

**Indicador 21:**

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Execução				
<b>O quê mede</b>	Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, acrescido dos créditos suplementares				
<b>Quem mede</b>	TJ/ Diretoria Financeira				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Verificar o grau de orçamento executado em relação ao orçamento disponibilizado				
<b>Como medir</b>	$(VE/VT) \times 100$ VE: Valor executado e VT: Valor total do orçamento disponibilizado				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Executar 95% dos créditos orçamentários disponibilizados				
	2016	2017	2018	2019	2020
	95%	95%	95%	95%	95%

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 14:** Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

**Descrição do Objetivo:** Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

**Meta 22:** Garantir 70% de aderência das aquisições ao plano de contratações

**Indicador 22:**

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O que mede</b>	Mede a aderência das aquisições ao plano de contratações				
<b>Quem mede</b>	TJ/ Diretoria Financeira				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Avaliar o grau de aderência das aquisições ao plano de contratações				
<b>Como medir</b>	Total de aquisições realizadas de acordo no prazo programado/ Total de aquisições realizadas				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Garantir 70% de aderência das aquisições ao plano de contratações				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	30%	50%	70%

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 14:** Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

**Descrição do Objetivo:** Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

**Meta 23:** Garantir 60% de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados

### Indicador 23:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mede a aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
<b>Quem mede</b>	TJ/ Diretoria Financeira				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Avaliar o grau de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
<b>Como medir</b>	Total de créditos executados de acordo com a programação orçamentária/Recursos orçamentários alocados				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Garantir 60% de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	25%	40%	60%

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

### Objetivo Estratégico 14:

Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

### Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

### Meta 24:

Reduzir em 100% o pagamento decorrente de obrigações contratuais em razão de atraso

### Indicador 24:

Ações Realizadas	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O quê mede</b>	Mensura o pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso
<b>Quem mede</b>	TJ/ Diretoria Financeira
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.
<b>Por que medir</b>	Verificar a redução do pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso
<b>Como medir</b>	Total de pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso no ano corrente/ Total de pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso no ano anterior
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Reduzir em 100% o pagamento decorrente de obrigações contratuais em razão de atraso				
	2016	2017	2018	2019	2020
	15%	30%	50%	70%	100%

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 14:** Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

**Descrição do Objetivo:** Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

**Meta 25:** Reduzir em 30% a inscrição de notas de empenho em restos a pagar

### Indicador 25:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O que mede</b>	Mensura a redução da inscrição de notas de empenho em restos a pagar				
<b>Quem mede</b>	TJ/ Diretoria Financeira				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Verificar a redução de notas de empenho em restos a pagar				
<b>Como medir</b>	Total de inscrição de notas de empenho em restos a pagar no ano corrente/ Total de inscrição de notas de empenho em restos a pagar no ano anterior				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Reduzir em 30% a inscrição de notas de empenho em restos a pagar				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	25%



## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

**Objetivo Estratégico 14:** Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

### Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

**Meta 26:** Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica)

### Indicador 26:

<b>Ações Realizadas</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O quê mede</b>	Mensura a despesa média a despesa média por processo baixado, no período.
<b>Quem mede</b>	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.
<b>Por que medir</b>	Verificar a despesa por processo baixado no período.
<b>Como medir</b>	(DT-IP-P-Inv+D)/PB DT: Despesa Total; IP: Inativos e Pensionistas; P: Precatórios; Inv: Investimentos; D: Depreciação e PB: Processos Baixados A despesa total compreende as despesas totais com custeios e as despesas totais com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos. A depreciação deve ser adicionada.
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)

<b>META</b>	Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	< 2015	< 2016	< 2017	< 2018	< 2019

## Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária

**Objetivo Estratégico 15:** Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas

**Descrição do Objetivo:** Mapear os principais macros processos, com objetivo de orientar o servidor no desenvolvimento de suas atividades, evitando erros e retrabalho e contribuindo para a agilidade no desenvolvimento dos processos administrativos e judiciais.

**Meta 27:** Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.

### Indicador 27:

Ações Realizadas	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhadas
<b>Quem mede</b>	Diretoria Geral/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.
<b>Por que medir</b>	Acompanhar a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhadas
<b>Como medir</b>	Quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhadas
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero

<b>META</b>	Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	20%

## Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária

**Objetivo Estratégico 16:** Garantir o cumprimento dos normativos relacionados ao acesso à informação

**Descrição do Objetivo:** Promover a transparência, através da divulgação das informações exigidas na Lei de Acesso à Informação, além da divulgação das resoluções do CNJ no âmbito do Poder Judiciário

**Meta 28:** Implantar 100% as diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ

### Indicador 28:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a implantação das diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/Diretoria Financeira e Assessoria de Comunicação				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Verificar a implantação das diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
<b>Como medir</b>	Quantidade de diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ implantadas				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Implantar 100% as diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	30%	50%	70%	100%

## Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária

**Objetivo Estratégico 17:** Aperfeiçoar a comunicação no Poder Judiciário, através do aprimoramento dos canais internos e externos

**Descrição do Objetivo:** Aprimorar a comunicação com o público externo e externo, através de linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário

**Meta 29:** Aumentar em 50% a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário

### Indicador 29:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Assessoria de Comunicação				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Verificar a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
<b>Como medir</b>	Quantidade de participantes do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário no ano corrente/ Quantidade de participantes do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário no ano anterior				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Dados indisponíveis				
<b>META</b>	Aumentar em 50% a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	30%	40%	50%

## Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária

**Objetivo Estratégico 17:** Aperfeiçoar a comunicação no Poder Judiciário, através do aprimoramento dos canais internos e externos

**Descrição do Objetivo:** Aprimorar a comunicação com o público externo e interno, através de linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário

**Meta 30:** Aumentar em 30% o número de inserções de matérias positivas em mídias externas

### Indicador 30:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O quê mede</b>	Mensura a quantidade de inserções de matérias positivas em mídias externas				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Assessoria de Comunicação				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Verificar a proporção de inserções positivas em mídias externas sobre o total de inserções				
<b>Como medir</b>	Total de inserções institucionais positivas veiculadas em mídias externas/Total de inserções institucionais veiculadas em mídias externas				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Dados indisponíveis				
<b>META</b>	Aumentar em 30% o número de inserções de matérias positivas em mídias externas				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	30%

## Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI

**Objetivo Estratégico 18:** Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando à melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços

**Descrição do Objetivo:** Prover os recursos tecnológicos (equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com estrutura de tecnologia da informação.

**Meta 31:** Implementar em 100% o PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

### Indicador 31:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.				
<b>O que mede</b>	Mensura a implementação do PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Diretoria de Informática				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Para avaliar a implementação do PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
<b>Como medir</b>	Percentual de ações implementadas do PETIC/ Total de ações do PETIC				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Implementar 100% o PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	2016	2017	2018	2019	2020
	15%	30%	50%	70%	100%



## Macrodesafio: Melhoria da estrutura física e segurança

**Objetivo Estratégico 19:** Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

**Descrição do Objetivo:** Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

**Meta 32:** Garantir que 90% das unidades judiciais e administrativas atendam a todos os requisitos de acessibilidade (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade à Edificações, Mobiliário, Espaços Físicos e Equipamentos Urbanos e suas alterações (3ª Edição - 11/09/2015))

### Indicador 32:

<b>Ações Realizadas</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade.
<b>O que mede</b>	Mede o atendimento a todos os requisitos de acessibilidade (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade à Edificações, Mobiliário, Espaços Físicos e Equipamentos Urbanos e suas alterações)
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Diretoria de Engenharia
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.
<b>Por que medir</b>	Para avaliar se as instalações físicas atendem aos requisitos de acessibilidade
<b>Como medir</b>	Total de instalações físicas que atendem aos requisitos de acessibilidade/ Total de instalações físicas
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção

<b>META</b>	Garantir que 90% das unidades judiciais e administrativas atendam a todos aos requisitos de acessibilidade				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	90%

## Macrodesafio: Melhoria da estrutura física e segurança

**Objetivo Estratégico 19:** Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

**Descrição do Objetivo:** Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

**Meta 33:** Executar 90% do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada, de modo a permitir condições físicas adequadas aos magistrados, servidores e usuários

### Indicador 33:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Execução				
<b>O quê mede</b>	Mede a execução do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada, de modo a permitir condições físicas adequadas aos magistrados, servidores e usuários				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Diretoria de Engenharia				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Para monitorar a execução do Plano de Obras				
<b>Como medir</b>	Plano de Obras executado/ Plano de Obra Anual				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Zero				
<b>META</b>	Executar 90% do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	90%

## Macrodesafio: Melhoria da estrutura física e segurança

### Objetivo Estratégico 19:

Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

### Descrição do Objetivo:

Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

### Meta 34:

Reduzir em 80% o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional

### Indicador 34:

Ações Realizadas					
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade				
<b>O quê mede</b>	Mede o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional				
<b>Quem mede</b>	TJ MA/ Diretoria de Segurança				
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.				
<b>Onde medir</b>	No Estado do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Para avaliar a segurança institucional no Poder Judiciário do Maranhão				
<b>Como medir</b>	Total de ocorrências relacionadas à segurança institucional/ Total de ocorrências relacionadas à segurança institucional no ano anterior				
<b>Situação atual Linha de base</b>	Em construção (conclusão do período de medição)				
<b>META</b>	Reduzir em 80% o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	80%



Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL